

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 103 - FME, DE 01 DE ABRIL DE 2024

**PORTARIA Nº 103 - FME, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**Ementa:** Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Esportes do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

**CONSIDERANDO**, a C.I. Nº 591/2024, de 18 de março de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **EVANIA RODRIGUES PEREIRA DE MELO E SILVA** Mat.: 41162, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 044.771.824-06, RG 5977107-SDS/PE, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, pelo período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril 2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito  
Paudalho, 01 de abril de 2024.

**TULIO JOSE VIEIRA DUDA**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**BBE37C89

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/04/2024. Edição 3562  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>